



PROC. Nº 01P-6295/1989

INTERESSADA : **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRPG)**

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 41/2017

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sessão realizada em 08/03/2017, tomou ciência e aprovou, por unanimidade, os parâmetros para análise e reconhecimento de diplomas estrangeiros de pós-graduação, anexo, em consonância ao disposto na Resolução nº 3, de 22/06/2016 (CNE/CES) e na Portaria Normativa nº 22, de 13/12/2016 (MEC).

CCPG, 08 de março de 2017.

Prof. Dr. Pedro Luis Dias Peres

Vice-Presidente

Comissão Central de Pós-Graduação

(original assinado pelo Vice-Presidente da CCPG)

Parâmetros estabelecidos pela CCPG/PRPG/Unicamp para análise e reconhecimento de diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior

O processo de reconhecimento de diploma de Mestres e Doutores obtidos no exterior deve atender ao disposto na Portaria Normativa nº 22 de 13/012/2016/ME - Ministério da Educação.

O trâmite do processo inicia-se na DAC (Diretoria Acadêmica) e os documentos exigidos estão discriminados no site http://www.dac.unicamp.br/portal/pos/diploma_e_certificado/reconhecimento_de_diploma/.

Para subsidiar as avaliações e análises dos processos de Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros, a CCPG estabelece que em todos os processos de reconhecimento, dois quesitos básicos devem ser levados em consideração, tendo cada um a mesma ponderação:

1) Equivalência acadêmica e científica da dissertação/tese defendida no exterior com as dissertações/teses produzidas na Unicamp. Considerar a originalidade, metodologia e relevância científica do trabalho desenvolvido.

2) Qualificação acadêmica e científica da Instituição onde foi realizado o mestrado ou doutorado e a sua inserção e reconhecimento internacional.

Observação: O parecer final da Comissão deve ser conciso, explicitando claramente as razões da aprovação ou da reprovação do reconhecimento do Diploma, fazendo referências aos dois quesitos acima mencionados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
www.prgg.unicamp.br
Fone: (019)3521-4954

Esta proposta de parâmetros para análise e reconhecimento de diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior, entrará em vigor após sua aprovação pela Comissão Central de Pós-Graduação da UNICAMP, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CCPG nº 110/2013.

Campinas, 08 de março de 2017